



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 39/96

O PREFEITO MUNICIPAL de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do INCIZO VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul.

R E S O L V E

D E S I G N A R:- os senhores: CARMELO LADIMIR SOARES, brasileiro, casado, residente em Jundiá do Sul, portador do RG 7.735.242-2 CPF nº 936 055 449-91, profissão mecânico; JOSÉ DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, mecânico, portador do RG nº 1.570.800 CPF nº 473 012 959-87 e EDENILSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico autônomo, residente em Jundiá do Sul, portador do RG nº 2.108.752 CPF nº 373.189.699-0, para compor a COMISSÃO PERMANENTE, desta data até o final de 1996, na avaliação, verificação do estado de conservação e funcionamento de bens a serem adquiridos ou alienados, pela Prefeitura Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 16 de Outubro de 1996

Aurelio
Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA PLATINENSE
Em 21 / 12 / de 1996